



Portaria nº 8022, de 02 de fevereiro de 2017

PUBLICADO
EM, 03/02/2017
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 10

Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, Sra. Bruna Paloma Fiolmeno, RG nº 40.351.273-6, do Cargo de recepcionista, e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido Bruna Paloma Fiolmeno, RG nº 40.351.273-6, do Cargo de recepcionista, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 02 de fevereiro de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.